



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: _____

Francisco Ilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

PROJETO DE LEI N. 20.01.0002/17, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a instalação de placas indicativas, em áreas de mananciais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instalar placas indicativas nas principais vias de acesso às áreas de mananciais, informando que a localidade detém aquela característica.

Art. 2º - As vias de acesso a que se refere, o artigo anterior serão indicadas na regulamentação.

Art. 3º - Os locais, bem como a forma de afixação das placas deverão obedecer aos padrões estabelecidos em regulamento próprio a ser expedido pelo Executivo e, em especial:

I - observar espaçamento entre si de até quinhentos metros;

II - não impedir a visualização da sinalização de trânsito, das placas de nomenclatura das vias e outras destinadas à orientação do público;

III - atender às normas técnicas pertinentes, no tocante à segurança e estabilidade de seus elementos;

IV - serem visíveis das vias de circulação de veículos e pedestres, devendo estar voltadas para o sentido do fluxo de tráfego de veículos.

Art. 4º - A presente Lei será objeto de regulamentação pelo Executivo, no que couber, no prazo de sessenta dias, contado da publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 20/01/17
Franciscoilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

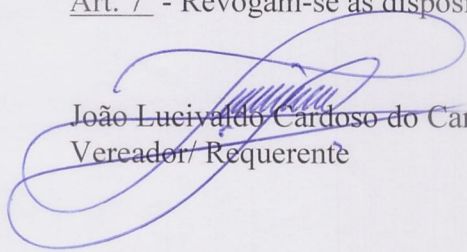
ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.


João Lucivaldo Cardoso do Carmo- PDT
Vereador/ Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO
EM: 26/01/17
Francisco Ilton Carneiro de Freitas
2º Secretário

ESTADO DO CEARÁ

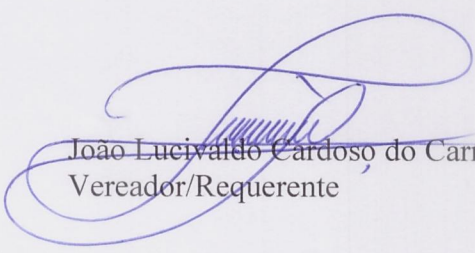
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo orientar as pessoas acerca das áreas de mananciais no município de Pacatuba, através de placas indicativas, que permitam a identificação das lagoas e rios que cortam o município. Sabendo-se da grande importância que representa a água para a população humana, pretende-se promover também uma medida de conscientização sobre a necessidade de preservação deste recurso natural, haja vista que a cidade é cortada por importantes rios, açude e lagoas que desempenharam um papel importante no processo de formação da mesma.

Diante do exposto apresentado, solicito aos Srs. Vereadores à apreciação da matéria e posterior aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 20 de janeiro de 2017.


João Lucivaldo Cardoso do Carmo- PDT
Vereador/Requerente